



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

RO 102

AUTOGRAFO Nº. 1343/CMPR/2022

“Altera os artigos 11 e 13 da Lei Ordinária nº 053/GP/1999 e inciso V do artigo 6º da Lei Ordinária 052/GP/1999”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º - Altera o artigo 11 da Lei Ordinária nº 053/GP/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Primavera de Rondônia/RO, FMDCA, fica operacionalmente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo, o (a) Secretário (a) respectivo, o responsável como gestor e/ou ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo;

Art. 2º - Altera o artigo 13 da Lei Ordinária nº 053/GP/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - É de responsabilidade do (a) Secretário (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do fundo;

Art. 3º - Altera o inciso V, do artigo 6º da Lei Ordinária nº 052/GP/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Deliberar sobre os espaços físicos para programações culturais, esportivas e de lazer, voltada para a infância e a juventude;

Rehan



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 24 de outubro de 2022

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente 2021/2022

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Vice – Presidente 2021/2022

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário 2021/2022

VAILTON CARDOSO FERREIRA
2º Secretário 2021/2022